

EDITAL Nº 01/2021
Seleção para Monitoria Voluntária /2021.2
Bacharelado em Psicologia

1. Definição

O Programa de Monitoria é um espaço de aprendizagem, proporcionado aos alunos dos cursos de graduação, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

Para a função de monitoria serão escolhidos alunos que estejam matriculados no curso que, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstrem capacidade para o desempenho das seguintes atividades:

1. Auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham cursado as respectivas disciplinas;
2. Auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de pesquisa bibliográfica, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência nas disciplinas;
3. Assegurar maior relacionamento entre professor e alunos, visando ao aprimoramento do apoio pedagógico ao estudante;
4. Permitir ao aluno uma experiência na prática da atividade docente em nível superior (graduação).

2. Objetivos

- Ampliar o conhecimento na vida acadêmica, através de uma participação direta no processo educacional, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino na graduação;
- Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o professor da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- Atuar como elemento facilitador nas relações entre professores e alunos, através da elucidação de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades acadêmicas propostas no plano de atividades de monitoria.

3. Requisitos para participação no Programa

3.1. Do candidato ao exercício da Monitoria:

1. Ser estudante regularmente matriculado e cursando disciplinas em curso de graduação da FACHUSC;
2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina a qual este se inscreveu na seleção da monitoria;
3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 5 horas semanais para as atividades de monitoria, podendo ser necessário à sua atuação no contra turno.

4.3. Do Docente responsável pela disciplina:

1. Ter tempo disponível para a operacionalização das suas atribuições como orientador de monitoria.

A tutoria não gera vínculo empregatício com a instituição, sendo uma atividade inteiramente voluntária e voltada ao aperfeiçoamento profissional do aluno egresso.

4. Atribuições

4.1. São atribuições dos Monitores:

- Executar o Plano de Atividades da Monitoria apresentado pelo professor orientador e cumprir uma carga horária semanal, durante o período de vigência da Monitoria;
- Participar das atividades organizadas pela Coordenação do curso a qual a disciplina está vinculada;
- Apresentar, no final de cada período de Monitoria, um Relatório Final das atividades desenvolvidas para apreciação pelo professor orientador e pelo coordenador, conforme modelo a ser disponibilizado pela Coordenação de Curso;
- Participar de eventos acadêmicos e científicos, expondo a experiência de monitoria, quando possível;
- Apresentar a experiência de Monitoria e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na Monitoria, quando solicitado pelo Coordenador do Curso ofertante da disciplina, pela Direção da FACHUSC, ou por integrantes de comissão por ela instituída.

4.2. São atribuições dos Docentes responsáveis pela disciplina vinculada à Monitoria/Tutoria:

- Elaborar o Plano de Atividades da Monitoria, conforme modelo disponível para download no site da instituição e encaminhar o arquivo para a Coordenação de Curso, conforme o cronograma estabelecido neste edital;
- O plano de atividades da Monitoria deve seguir as normas presentes neste edital, principalmente deve atentar para os itens 4.1 e 5;
- Orientar o monitor para o cumprimento do Plano de Atividade da Monitoria, equacionando as suas dúvidas e fornecendo material adequado à execução de suas atividades;
- Conforme pertinência, solicitar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos pelo Monitor, bem como, orientá-lo e treiná-lo para o seu uso adequado conforme as normas vigentes;
- Acompanhar mensalmente as atividades de Monitoria, atestando mensalmente as Frequências dos Monitores, conforme modelo disponibilizado no site da instituição;
- Atender, no prazo estabelecido pela Coordenação de Curso, o envio do Relatório Final de Monitoria, conforme modelo a ser disponibilizado no site da instituição. Este relatório é obrigatório e é elaborado em conjunto com o Monitor e será analisado pela Coordenação de curso e Direção Pedagógica da Autarquia Educacional de Salgueiro.

5. Atividades vedadas aos Monitores/Tutores

São atividades vedadas aos Monitores:

- Substituição do professor em qualquer atividade relacionada ao exercício da docência, incluindo ministrar aulas. É totalmente vetado ao monitor ministrar aulas, na presença, ou eventual ausência do professor responsável pela disciplina;
- Aplicar sozinho algum instrumento de avaliação de alunos;
- Pesquisar, coletar dados, realizar de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades das disciplinas previstas no Plano de Ensino da disciplina objeto da Monitoria;
- Desenvolver atividades meramente administrativas da instituição, curso ou disciplina;
- Exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre letivo.

6. Critérios para oferta das vagas para Monitoria/Tutoria

A cada reunião pedagógica de início de semestre os Coordenadores dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura da FACHUSC solicita ao corpo docente de cada curso, o envio do Plano de Atividades para as disciplinas, cujo planejamento, conteúdos e ementa possibilitam a sua inserção no Programa de Monitoria.

Os docentes interessados estipulam, a seu critério, a quantidade de vagas para Monitoria em sua disciplina para o semestre corrente, respeitando o limite de no máximo 02 (dois) monitores por disciplina.

Serão adotados como critérios para a definição da quantidade de vagas:

- A quantidade de aulas práticas e instrumentos didáticos a serem desenvolvidos durante a disciplina;
- A quantidade de alunos matriculados na disciplina.

Salienta-se que o Coordenador de curso, ao discordar da quantidade de vagas definidas pelo docente, pode solicitar a revisão deste quantitativo ao Colegiado de curso.

9. Seleção de Monitores para o semestre letivo

9.1. Ofertas de vagas para o semestre de 2021.2

A oferta de vagas para o semestre corrente é de acordo com a tabela abaixo:

Período	Disciplinas	Quantidade de vagas
4º	Políticas Públicas e Direitos Humanos	02
4º	Psicologia do desenvolvimento 1	02
4º	Psicologia da aprendizagem	02
4º	Neuroanatomia	02
TOTAL DE VAGAS		08

9.2. Inscrições

Os interessados devem fazer a inscrição por meio do formulário no link <https://forms.gle/52yrNm1nZoPw4Ter9>, munidos de uma cópia em pdf da página do sistema acadêmico que consta as notas de todas as disciplinas cursadas até o semestre de 2021.1 e do comprovante de matrícula.

Na inscrição, o interessado preencherá o formulário, onde informará a disciplina que deseja realizar a Monitoria.

9.3 Método de Seleção

A seleção de monitores para as disciplinas de 2021.2 dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura FACHUSC se dará através de uma lista em ordem crescente dos alunos inscritos para cada disciplina. O ordenamento será conforme o valor do resultado da média aritmética das notas finais da disciplina da monitoria e a média global no curso, conforme sistema acadêmico da FACHUSC.

O cálculo está melhor expresso na equação abaixo:

$$\text{Pontuação do candidato} = (\text{média final da disciplina da monitoria} + \text{média global no curso}) \div 2$$

Como critério de desempate, serão adotados os parâmetros na seguinte ordem:

1. Presença, ou ausência, de reprovações, sendo escolhidos os alunos sem reprovações no seu histórico acadêmico;
2. Período que o aluno se encontra no curso, sendo escolhido o aluno com maior tempo no curso;
3. Idade do aluno, sendo escolhido o aluno mais velho.
4. O candidato apenas será aprovado para a monitoria se obtiver pontuação superior a 8,0

10. Certificação

Após a avaliação dos Relatórios Finais de Monitoria, a Direção Pedagógica da Autarquia irá emitir uma Declaração de Monitoria, especificando a disciplina, semestre letivo e carga horária total que será atestada pela Autarquia Educacional de Salgueiro.

A carga horária total da monitoria é variável conforme o plano de atividades e assiduidade do Monitor, sendo resultado da soma das cargas horárias mensais atestadas nas frequências mensais entregues aos Coordenadores de Curso.

11. Acompanhamento e gestão do Programa de Monitoria

O programa será acompanhado e operacionalizado pela coordenação de Curso. Em caso de necessidade de adoção de medidas restritivas ao acesso ao referido programa, estas vão ser determinadas em reunião do Colegiado do Curso a qual a disciplina da Monitoria encontra-se vinculada, cabendo à Coordenação de curso a convocação desta reunião deliberativa.

Ao Colegiado dos cursos, conforme regimento da Fachusc, cabe a atuação como instância deliberativa/consultiva para questões associadas ao programa de Monitoria.

A medida restritiva supramencionada é a advertência por escrito e, caso a irregularidade ou quebra das determinações deste edital, o professor da disciplina, ou o Monitor será impedido de participar de novos editais deste programa. Dependendo da situação gerada, caberão as aplicações das sanções administrativas determinadas no regimento interno da Fachusc para o corpo docente e discente da instituição.

12. Cronograma

Lançamento do edital	27/08/2021
Inscrições	30/08/2021 a 03/09/2021
Seleção	06/09/2021 a 10/09/2021
Envio do Plano de Atividades de Monitoria	17/09/2021
Divulgação dos resultados	13/09/2021
Recebimento dos Recursos	13/09/2021
Assinatura dos termos de compromisso	17/09/2021
Entrega das frequências de monitoria	10/12/2021
Entrega do Relatório Final de Monitoria/Tutoria	10/12/2021

Salgueiro, 27 de Agosto de 2021.



MARIA GILDA DA SILVA

Diretora da Fachusc

Port. n° 008/2021 de 04/01/2021